



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 11 / 08 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

f. d. 2834 Pag.: 102

PORTARIA N.º 53/2023

DATA: 10/08/2023

SÚMULA: Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de agosto de 2023 e retorno no dia 11 de agosto de 2023, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no DNIT, para tratar de assuntos de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de agosto de 2023 e retorno no dia 11 de agosto de 2023, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no DNIT, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.


REVAÍR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

SÚMULA: Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de agosto de 2023 e retorno no dia 11 de agosto de 2023, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no DNIT, para tratar de assuntos de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de agosto de 2023 e retorno no dia 11 de agosto de 2023, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no DNIT, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8C0A7C5B

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, a nomeação do novo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado as atribuições descritas no Decreto nº. 246, de 09 de agosto de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 10 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador:E7BCDC0D

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de acesso, passagem e instalação de um poço artesiano na área que menciona, e dá outras providências.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, de caráter perpétuo, para acesso, passagem e instalação de um poço artesiano, a faixa de terra medindo 519,31 m², inserida no Lote n.º 71-A Remanescente, da gleba n.º 09, do imóvel Andrada, com área total de 319.500,00m² constante da matrícula n.º 1967, situado na zona rural deste município e comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, de propriedade de Deomira Lurdes Grégio e espólio de Santo Grégio Neto, com os seguintes limites e confrontações: